



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0447/2022

Em, 05 de setembro de 2022

DISPÕE SOBRE O REORDENAMENTO DO TRÂNSITO E DA MOBILIDADE URBANA NOS ARREDORES DO 18º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR EM CABO FRIO PARA PROPORCIONAR MAIOR CELERIDADE E EFICIÊNCIA EM OPERAÇÕES DE SALVAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o reordenamento do trânsito e da mobilidade urbana nos arredores do 18º Grupamento de Bombeiro Militar em Cabo Frio para proporcionar maior celeridade e eficiência em operações de salvamento e dá outras providências.

Art. 2º - Deverão ser reservadas vagas exclusivas de estacionamento na Av. Nilo Peçanha em frente ao 18º Grupamento de Bombeiro Militar em Cabo Frio para Militares que façam parte da corporação.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Cabo Frio poderá disponibilizar Guardas Cívicas Municipais para orientar o fluxo de trânsito em ocasiões de uso de veículos oficiais do Grupamento de Bombeiro Militar para resgate.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2022.

JOSIAS ROCHA MEDEIROS

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Este Projeto tem o objetivo proporcionar maior celeridade e eficiência ao trabalho realizado pelo Corpo de Bombeiros, especialmente o 18º Grupamento de Bombeiro Militar, localizado na Av. Nilo Peçanha, no Centro de Cabo Frio, tendo em vista que frequentemente a tropa precisa fazer uso de veículos particulares para chegar até o 18º Grupamento de Bombeiro Militar e acessar viatura ou material para resgate e muitas vezes o próprio veículo particular do bombeiro é usado para resgate.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com